

**PREGÃO 16/2006**

**RESPOSTA A QUESTIONAMENTO**

Com referência à questionamentos efetuados pelas empresas A4 INFORMÁTICA, VINCENT DO BRASIL e PROMATEC, quanto a descontinuidade de fabricação dos equipamentos mencionados nos itens 2 e 3 do edital e, quanto ao item 6 - serviço, temos a informar que:

O Departamento de Informática esteve em contato efetuado direto com o fabricante, a qual foi informado que os produtos foram descontinuados oficialmente em 27/04/2006, dessa forma os distribuidores ainda possuem estoque para entrega;

Conforme anexo V do Edital, Minuta do Contrato para Aquisição de Equipamentos de Informática, Cláusula IX, item 1, "*A CONTRATADA obriga-se, quando da entrega do(s) equipamento(s), entregar o modelo imediatamente superior ao cotado, caso o(s) mesmo(s) venha(m) a ser descontinuado(s) pelo(s) fabricante(s), sem ônus ao CONSELHO*".

Exposto isso, a administração decide por manter inalterada as especificações dos itens 2 e 3, do anexo I - Termo de Referência, do Edital supra, podendo, porém, as empresas interessadas em participar do certame licitatório, cotar equipamentos superiores.

Quanto ao item 6 do Termo de Referência do Edital, informamos que, a empresa vencedora do certame deverá fornecer todo o material para efetuar o serviço, bem como as respectivas fusões – quantas forem necessárias; O lançamento do cabo será de responsabilidade da empresa fornecedora dos serviços, atendendo a necessidade do CONSELHO de 2 (dois) pares de fibra e; Serão necessários 8 (oito) conectores, sendo 4 (quatro) de cada lado, e devem ser do tipo SC.

São Paulo, 10 de maio de 2006.

  
JEFFERSON DI LORENZO GASCÓN  
Pregoeiro